



ACADEMIA DE MEDICINA DO PARÁ

EDITAL Nº05/2026

1. O Presidente da Academia de Medicina do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e com base no art. 6º do seu Regimento, torna público a realização de **PROCESSO ELEITORAL PARA ADMISSÃO DE 03(TRÊS) MEMBROS TITULARES DA ACADEMIA DE MEDICINA DO PARÁ**, a fim de preencher as vagas, por ascensão à categoria de emérito dos membros titulares PEDRO AUGUSTO BISI DOS SANTOS (primeiro ocupante), MANOEL ARAUJO MANESCKY (primeiro ocupante) e PAULO SÉRGIO ROFFÉ AZEVEDO (primeiro ocupante), as cadeiras de números 09 - patrono Arthur França; 12 - patrono João Clímaco Reis Manescky e 13 - patrono Paulo Cordeiro de Azevedo, respectivamente.

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Somente poderão inscrever-se os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- I) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II) Ser diplomado em Medicina e estar habilitado para o exercício profissional;
- III) Ser diplomado há, pelo menos, vinte anos;
- IV) Ter residência e domicílio no Estado do Pará há mais de cinco anos;
- V) Possuir idoneidade moral e científica;

2.2. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I- Indicação formal, por escrito, no ato da inscrição, por 5 (cinco) membros titulares ou eméritos da Academia;

II. Dirigir ao Presidente da Academia requerimento de inscrição à cadeira vaga, fazendo prova das condições exigidas no Artigo 6º do Regimento Interno, parágrafo 2º item 2.

III. Juntar ao requerimento de inscrição o curriculum vitae, devidamente documentado de todos os seus títulos, trabalhos científicos publicados, cargos ocupados ou funções exercidas, públicos ou privados, e o mais que possa demonstrar os seus méritos profissionais; e um resumo do Memorial.

IV- Juntar, também, da própria lavra, um trabalho científico inédito, contendo: Introdução; Objetivos; Revisão de Literatura; Metodologia; Resultados; Análise; Conclusão; e Referências Bibliográficas, na área das secções, Art. 2º do Estatuto.

- 2.3.** As inscrições serão no período de **29 de setembro de 2026 até 13 de novembro de 2026. O formulário de inscrição deverá ser solicitado pelo** interessado através do e-mail academiamedicinapa@gmail.com, contendo nome completo e números de contato para posteriormente receber o formulário de inscrição. As inscrições serão formalizadas (entregues pessoalmente) pelo candidato, no horário de **09:00 às 13:00 horas** da data-limite de 13/11/2026, na Av. Nazaré, 648 (Prédio do CESUPA, sede da AMP) com assinatura em livro próprio.
- A homologação das inscrições, após a verificação da documentação solicitada conforme o Edital, ocorrerá até o dia 18 de novembro de 2026.

3. DA ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1.** A eleição dos membros titulares será procedida em Sessão Extraordinária, a ser realizada mediante escrutínio secreto, após a aprovação do(s) parecer(es) da comissão específica a ser nomeada pelo Presidente, para o cumprimento do Edital.
- 3.2.** Serão votantes os titulares e eméritos em efetivo exercício, presentes à Sessão Extraordinária a que se refere o item 3.1 deste Edital.
- 3.3.** Todos os votos serão depositados na urna que estará devidamente lacrada.
- 3.4.** Após o encerramento da votação, serão apurados os votos na presença dos membros da Comissão.
- 3.5.** Serão considerados eleitos os três (03) primeiros candidatos mais votados pela Assembleia Geral, com a obtenção necessária da maioria simples dos votos.
- 3.5.1** Na escolha das cadeiras, de preferência dos candidatos eleitos, será adotado o critério dos que obtiveram maior número de votos.
- 3.6.** O resultado será divulgado até 48 horas após a eleição no portal da Academia de Medicina do Pará www.academiamedicinapa.org
- 3.7.** Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Presidente da Academia de Medicina do Pará.

Belém (PA) 29 de setembro de 2026.

JOAO PAULO MENDES
FILHO:07073097272

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO MENDES FILHO:07073097272
Dados: 2026.09.29 13:37:20 -03'00'

Acad. João Paulo Mendes Filho
Presidente da AMP